



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 468/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3870/2011 (prot. 8919),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 13/08/2011, a Portaria n.º 468/2009-GP, de 30/09/2009 (DJE: 07/10/2009), que trata da designação da servidora MARIA GORETE GOMES BENTO, Professora – PN-I, matrícula n.º 86.616-4, do Quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura/RN, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Santa Cruz, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN